

Acta N.º8/07

_____ Aos dezasseis dias do mês de Maio de dois mil e sete, no edifício sede desta autarquia, e na sala de reuniões, compareceram para realizar uma reunião ordinária, pelas vinte e uma horas, os seguintes membros da Junta de Freguesia: António do Nascimento Lopes, como Presidente; Rita Margarida Teresa Mendes como Secretária; Manuel de Jesus Ferreira Escalhorda, como Tesoureiro; Fernando António Domingues, como Primeiro Vogal e Jorge da Silva Lopes, como Segundo Vogal: _____

Abertura da Reunião

_____ E sendo vinte e uma horas e estando todos os membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. _____

_____ Agenda da reunião proposta pelo senhor Presidente e aprovada por unanimidade: _____

1– Saldo da Junta de Freguesia

_____ Pelo senhor Presidente foi informado que o saldo da Junta de Freguesia de Pombal, deste dia é de: _____

_____ Caixa Geral de Depósitos – dezasseis mil, quatrocentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos. _____

_____ Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – trinta mil seiscentos e setenta e cinco euros. _____

_____ Numerário Caixa – mil quinhentos e sessenta e dois euros e oitenta e um cêntimos. _____

_____ Saldo Global – quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis euros e oitenta e um cêntimos. _____

_____ Saldo Orçamental – quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos. _____

2 – Prémio Literário António Gaspar Serrano.

_____ Foi pelo senhor Presidente dito que o Prémio Literário António Gaspar Serrano, foi um êxito sob todos os aspectos, porquanto foi possível congregar à sua volta, a grande família Pombalense, recordando com saudade o homem que foi António Gaspar Serrano. _____

_____ É bom que reconheçamos todos quantos estiveram presentes e colaboraram na execução do espectáculo que foi brilhante, tais como Teatro Amador de Pombal, Rancho Típico de Pombal, Paulo Ferro e Carlos Clemente, que não se poupando a esforços, tudo fizeram para que nada corresse mal. O nosso sincero reconhecimento.

_____ Foram entregues dois prémios literários, o primeiro lugar foi atribuído a Igor Jorge Lebreaud Leitão Gonçalves e o segundo lugar foi atribuído a Nuno Gabriel Almeida de Oliveira.

_____ Para que os nossos vindouros saibam o quanto reconhecemos o homem simples que foi António Gaspar Serrano, fica transcrito em acta a minha intervenção:

_____ “Começo por agradecer a presença de V.Ex^{as}, nesta magnífica sala, cartão de visitas desta também magnífica cidade, sendo que a razão da presença de todos, se prende com o facto de hoje podermos não só cantar os parabéns ao jornal “O ECO” que completa a bonita idade de 75 anos de existência, como também homenagear mais uma vez, com a dignidade que o acto merece, o senhor António Gaspar Serrano.

_____ Recordar António Gaspar Serrano, óbvio se torna fazê-lo com ternura, respeito e carinho, porquanto nos estamos a referir a alguém muito especial para todos os pombalenses. E quem o conheceu de perto, como muitos dos presentes, não tem dúvidas do quanto este homem, ao longo da sua vida, fez de bom e de bem e o quanto aprendemos com ele, em todas as actividades que desenvolveu, quer de âmbito social, cultural ou intelectual.

_____ Homem simples, mas com uma capacidade de comunicar e transmitir ideias, inigualável, conseguindo congregar a seu lado, jovens e menos jovens, sempre atentos ao que ia transmitindo, porque tudo quanto dizia e fazia, irradiava alegria e boa disposição.

_____ Difícil se torna reunir tantos consensos em termos de opinião pública, como o conseguiu António Gaspar Serrano, porque soube fazer convergir as suas ideias, positivamente, sempre acima de qualquer crítica. O apelo à intuição, ao improvisado e às tradições, confere à sua obra a extraordinária vantagem de perpetuar a nossa história junto dos mais novos, incentivando-os a conhecerem a riqueza cultural do concelho onde nasceram e residem.

_____ Esteve sempre presente no campo social, cultural, desportivo ou recreativo, fosse na Santa Casa da Misericórdia, no Rancho Típico de Pombal, no Teatro, no Sporting ou nos Bombeiros, contribuindo assim de forma expressiva e positiva para a evolução social, cultural e recreativa deste grande concelho, pese embora grande parte da actividade associativa que desenvolveu não seja, infelizmente, do conhecimento do grande público, mas a sua Poesia, brincalhona umas vezes, sentimental outras e a sua vontade de cantar Pombal, que tanto amou, sempre se ouviram bem alto, caracterizando a sua forma de ser e estar na vida.

_____ Que o digam as suas Gazetilhas ou a sua Vária, que constituíram inegáveis contributos de muitas reflexões sobre a nossa cultura, as nossas gentes, o nosso humor, as nossas tristezas e alegrias.

_____ Que o digam quantos assistiam aos seus jogos, magias, brincadeiras, a satisfação que sentiam pela alegria que transmitia ao seu redor. _____

_____ Que o diga quem com ele conviveu de perto em passeios, almoços ou jantares, o quanto era agradável ouvi-lo cantar, declamar ou vê-lo naquilo que era realmente exímio, dançar. _____

_____ E assim, por tudo o que acima fica dito e também por aquilo que não é possível traduzir em palavras, mas é reconhecido por todos os que valorizam a pessoa e a obra multifacetada de António Gaspar Serrano, é com muito orgulho, que na continuação do que já havia sido feito no executivo anterior, o actual executivo desta Junta de freguesia, em estreita colaboração com o Jornal “O ECO”, leva hoje a efeito, a III Gala do Prémio Literário António Gaspar Serrano, procurando assim incentivar a descoberta de novos talentos no campo das letras, a todos os que são filhos de Pombal ou cá se instalaram e contribuem para o nosso desenvolvimento, dignificando deste modo ainda mais o homem que foi António Serrano. _____

_____ Termina, dizendo, obrigado António Gaspar Serrano, por tudo quanto nos deixaste e transmitiste ao longo de uma longa vida e distante que estás em pessoa, não deixas de estar presente em espírito, porquanto todos quantos estão nesta sala, te recordam com saudade. Até um dia.” _____

_____ O executivo tomou conhecimento. _____

_____ **3 – Reunião com a administração da IBEROBRITA no dia dois de Maio de dois mil e sete.** _____

_____ Com a presença de todo o executivo e por parte da IBEROBRITA, do Dr Luís Lopes, foram, para além do problema do débito, abordados outros assuntos de interesse para a freguesia, tais como a construção do novo acesso à pedreira, firmado entre a Câmara Municipal e a IBEROBRITA. _____

_____ Relativamente ao débito desta Junta de Freguesia foi acordado com a administração proceder à regularização do débito existente, até ao final do mês anterior, ao seu pagamento, ficando o senhor Jorge Silva incumbido de tratar de todo este processo, regularização essa que passará pela emissão de uma nota de crédito, saldando assim todo o débito existente ao tempo. _____

_____ **4 – Contrato de actualização com a MODULA C.** _____

_____ Foi pelo senhor Presidente apresentado o contrato de actualizações que se transcreve: _____

_____ “Contrato de Actualizações (software “Juntas de Freguesia”) _____

_____ Cliente: Freguesia de Pombal _____

_____ Por este contrato a Modula C – Consultadoria e Software, Lda, concorda disponibilizar serviços de actualizações conforma adiante discriminado, concordando, por sua vez, o Cliente, com todas as condições estipuladas. _____

_____ Em anexo encontram-se as aplicações informáticas ao abrigo deste contrato. _____

1. Prazos, Renovações e Rescisões

a) Este contrato vigora desde a data de início de efeitos até à data de fim de efeitos, constantes em anexo. Decorrido esse prazo, a renovação ocorre automaticamente por períodos sucessivos de 1 ano (prolongando-se a data de fim de efeitos sucessivamente por mais um ano), podendo qualquer das partes renunciar a este Contrato, por escrito, com uma antecedência de, pelo menos, 30 dias relativamente à renovação seguinte. Em caso de rescisão esta só será válida a partir da data de fim de efeitos que estiver a vigorar na altura.

b) Por atrasos nos pagamentos reserva-se a Modula C no direito de suspender a Assistência ao Cliente.

2. Disponibilidades de Serviço.

a) O serviço de actualizações é facultado através da Internet e estará disponível de forma permanente em www.modulac.pt salvo interrupções motivadas por motivos de força maior alheios à nossa vontade (ataques informáticos aos computadores servidores, greves tumultos, incidentes naturais ou provocados pelo Homem).

b) O Cliente receberá uma password para acesso à zona reservada do site acima referido, onde poderá ter acesso às actualizações para as aplicações de que dispõe. Poderá instalar aplicações que não tinha antes, caso em que deverá comunicar esse facto à Modula C para efeitos de facturação e actualização do valor do Contrato. Essa password é confidencial e não deverá ser entregue a terceiros.

c) A Modula C poderá alterar essa password periodicamente, por motivos de segurança, obrigando-se a comunicar de imediato esse facto ao cliente.

d) A Modula C poderá ficar com um registo das operações efectuadas pelo cliente quando este estiver a consultar/aceder ao site para download de actualizações. Esse registo destina-se apenas a uma actualização da informação que a empresa dispõe sobre a versão das aplicações instaladas em cada cliente. Esse registo poderá ser facultado ao cliente, sempre que este o solicite.

3. Âmbito dos Serviços

Os serviços a prestar incluem:

▪ Acesso a informações diversas presentes no site tais como legislação, perguntas frequentes, manuais, sugestões de utilização, catálogos descritivos, promoções, etc.

▪ acesso a uma zona reservada no site, mediante password, para download de actualizações das aplicações informáticas do pacote “Juntas de Freguesia”, sem quaisquer limites.

Adicionalmente, caso o cliente subscreve o serviço de assistência telefónica:

▪ assistência telefónica – todos os dias úteis das 9 às 13 e das 14:30 ÀS 20 horas para o nº 253 679 281; adicionalmente poderá ser prestada assistência

telefónica directamente pelos técnicos da empresa através dos respectivos números de telemóvel.

▪ assistência por fax para o nº 253 676 244

▪ assistência por e-mail para o endereço suporte@modulac.pt

Adicionalmente, caso o cliente subscreve esse serviço:

▪ envio trimestral de CD-ROM com as versões mais actuais das aplicações informáticas do pacote “Juntas de Freguesia.

4. Encargos

a) O valor do Contrato está calculado em documento anexo junto com a indicação das aplicações abrangidas.

b) O pagamento do valor do Contrato é feito por semestres, no prazo máximo de 1 mês após emissão da respectiva factura, podendo, por opção do cliente, ser facturado com uma periodicidade diferente.

c) Qualquer nova aplicação informática do pacote “Juntas de Freguesia” e/ou licença adicional a adquirir passará automaticamente a fazer parte integrante deste contrato, sendo então efectuado o necessário reajuste no respectivo valor anual, atendendo ao prazo que ainda falta decorrer até finalização do período contratual (será emitida uma factura com a parcela relativa ao acréscimo do valor do Contrato pelo período em questão).

5. Geral

a) O presente Contrato é regulado pela lei portuguesa sendo apenas válido para a morada do Cliente acima especificada. Para todas as questões emergentes deste Contrato é competente o foro da Comarca de Braga, com renúncia expressa a qualquer outro.

O cliente reconhece que leu este Contrato, que o compreende e que concorda estar vinculado a ele pelos seus termos e condições.

Anexo – Acta 1 – Aplicações Abrangidas pelo presente Contrato

Contrato nº 204.2007

Data de início de efeitos – 01.01.2007

Data de fim de efeitos – 31.12.2007

Aplicações:

Correspondência e Atestados (com 3 licenças adicionais)

Recenseamento Eleitoral (com 3 licenças adicionais)

Pocal Simplificado (com 2 licenças adicionais)

Gestão de Contas (com 2 licenças adicionais)

Inventário do Património (com 3 licenças adicionais)

Registo de Animais (com 3 licenças adicionais)

Vencimentos Administração Pública (com 2 licenças adicionais)

Custo mensal Aplicações – 51,15 €

Assistência telefónica/Fax/e-mail – 5,12€

_____ Total – 56,27€ _____

_____ O Executivo aprovou por unanimidade o contrato em referência. _____

_____ **5 – Débito à Módulo C.** _____

_____ Foi pelo senhor Presidente proposto que se procedesse ao pagamento da Factura número seis mil seiscentos e trinta e cinco no valor de mil quatrocentos e cinquenta e dois euros, até ao fim de Junho e a factura número seis mil seiscentos e setenta no valor de mil quinhentos e quarenta e três euros e cinquenta e um cêntimos, até ao dia vinte de Julho de dois mil e sete. _____

_____ O executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente. _____

_____ **6 – Contratação a termo resolutivo certo de um Técnico Generalista Estagiário (área da educação)** _____

_____ Foi pelo senhor Presidente apresentada a seguinte proposta: _____

_____ “Contratação a termo resolutivo certo de um Técnico Generalista Estagiário (área da educação)” _____

_____ Verificando-se a necessidade de proceder à contratação de um Técnico Generalista Estagiário, em ordem a assegurar o exercício de funções inerentes a esta categoria, designadamente ao nível desta freguesia de Pombal, tendo em consideração a carência de recursos humanos na área da educação, com vista a assegurar a articulação entre a Freguesia e os diversos estabelecimentos de ensino, IPSS'S, Agrupamentos escolares, Comissões de Pais/Encarregados de Educação e outros, proponho à Junta de Freguesia, delibere, no uso da competência que lhe confere a alínea d), do n.º 1, do art.º 34, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proceder à respectiva contratação a termo resolutivo certo, nos termos da alínea h), do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 23/04, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, a remunerar pelo índice 222, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de 725,39 €, procedendo à abertura do concurso, nomeando, para o efeito, o júri constituído por: _____

_____ Presidente – António do Nascimento Lopes, Presidente da Junta de Freguesia; _____

_____ Vogais efectivos – Manuel de Jesus Ferreira Escalhorda, Tesoureiro da Junta que substituirá o Presidente da Comissão nas suas faltas e/ou impedimentos e D^Ra Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro, Presidente da Assembleia de Freguesia; _____

_____ Vogais suplentes – Fernando António Domingues, 1º Vogal da Junta de Freguesia e Jorge da Silva Lopes, 2º Vogal. _____

_____ O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente. _____

-----7 – Ratificação de pagamentos

Foram pelo senhor Presidente apresentadas as seguintes facturas para ratificação:

Restaurante Litoral – António da Silva & Filhos Lda – Jantar da gala Professor Carlos Alberto da Mota Pinto – Quinhentos e noventa e oito euros.

Associação Sócio Cultural Recreativa e Educativa da Cumieira e Circunvizinhas – refeições do Jardim de Infância do Barrocal, referentes ao mês de Março – mil e oitenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos.

Associação Sócio Cultural Recreativa e Educativa da Cumieira e Circunvizinhas – refeições do Jardim de Infância de Pombal referentes ao mês de Março – dois mil quatrocentos e noventa e seis euros e trinta cêntimos.

Gráfica Pombalense – envelopes e folhas timbradas – mil trezentos e quinze euros e vinte e sete cêntimos.

Eurest – Sociedade Europeia e Restaurantes, Lda Refeições dos Jardim de Infância de Alto dos Crespos, Charneca e Flandes, referentes a Fevereiro – dois mil cento e sessenta e seis euros.

Agrupamento de Escolas de Conde Castelo Melhor – 2ª Tranche do subsídio de expediente e limpeza, referente ao ano escolar 2006/2007 – dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros.

Agrupamento Gualdim Pais – segunda tranche do subsídio de expediente e limpeza, referente ao ano escolar dois e seis /dois mil e sete – dois mil e cem euros.

Brindicis, Lda – Prendas de Natal das funcionárias – mil trezentos e noventa e se euros e sessenta e quatro cêntimos.

Eiffell Scool – Actividades de enriquecimento curricular do EB1 referentes a Março – quinze mil quinhentos e sessenta e nove euros e onze cêntimos.

Teixeira Auto Serviço, Lda – Conservação da viatura Mitsubichi – mil quinhentos e sessenta e nove euros e trinta e dois cêntimos.

Vamaq – Venda e Assistência de máquinas de hotelaria Lda – bancada de inox para Pré-Primária de Pombal – seiscentos e trinta e sete euros e sessenta e sete cêntimos.

Eurest – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda – Refeições de Janeiro dos Jardins-de-infância de Alto dos Crespos, Charneca e Flandes – dois mil setecentos e setenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos.

Associação Sócio Cultural Recreativa e Educativa da Cumieira e Circunvizinhas – refeições do Jardim-de-infância do Barrocal e Pombal, referentes a Janeiro - três mil, trezentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos.

Associação Sócio Cultural Recreativa e Educativa da Cumieira e Circunvizinhas – Diferença dos Almoços do EB 1 (Pousios, Vicentes, Ponte de Assamaça, Valdeira, Casalinho e Barrocal) referente a Janeiro – seiscentos e três euros e sessenta e oito cêntimos.

_____ Auto Mecânica Alvorgense de António Dias Gonçalves – Primeira prestação da motoniveladora OYK Modelo G – 8 – seis mil euros. _____

_____ Manuel Gonçalves – Construção de muro no Barrocal – mil cento e oitenta euros e setenta cêntimos. _____

_____ Neste momento, ausentou-se da sala o senhor Tesoureiro _____

_____ **8 – Pedido de subsídios.** _____

_____ Foram pelo senhor Presidente apresentados sete pedidos de subsídios de Associações da freguesia, tendo sido aprovado por unanimidade atribuir os seguintes subsídios : _____

_____ Cercipom – seiscentos euros , para apoio às Marchas Populares. _____

_____ Neste momento o senhor Tesoureiro retomou o seu lugar na reunião. _____

_____ Fábrica da Igreja Paroquial - Capela do Casal Fernão João – trinta e sete euros e setenta e um cêntimos para pagamento de consumo de água. _____

_____ Comissão da Capela da Valdeira – cento e vinte e cinco euros para apoio à festa que vai realizar no dia vinte de Maio. _____

_____ Comissão de Melhoramentos e Festas de São João de Flandes – cento e vinte e cinco euros, para apoio à festa anual que se realizará nos dias trinta de Junho e um de Julho de dois mil e sete. _____

_____ Comissão de Festas do Sagrado Coração de Jesus – cento e vinte e cinco euros, para apoio à festa anual que se realiza nos dias onze e quinze de Agosto. _____

_____ Comissão de Festas da Capela da Cumieira –cento e vinte e cinco euros para apoio à festa em honra de São João no dia um de Julho. _____

_____ Centro Sócio Cultural, Recreativo e Folclórico da Charneca – duzentos e cinquenta euros para apoio ao seu aniversário. _____

_____ Por nada mais haver a tratar o senhor presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte e três horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que por todos vai ser assinada, sendo aprovada por unanimidade em minuta, nos termos do número três, artigo noventa e dois do Decreto – Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco A de dois mil e dois. _____

_____ O Presidente:

_____ O Secretário:

_____ O Tesoureiro:

_____ O Primeiro Vogal:

_____ O Segundo Vogal: